N.R.R. 2013/314

PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa de Estudos Pós-Graduados em Literatura e Crítica Literária

EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Literatura e Crítica Literária, no uso de suas atribuições e referendada pelo Colegiado do Programa, faz saber que:

Estarão abertas as inscrições para o processo de credenciamento de um docente para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Literatura e Crítica Literária para a Linha de Pesquisa - *Literatura: Estudos comparados e historiografia* -, disciplina de Literatura Comparada, de acordo com os seguintes critérios:

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições para o processo de Credenciamento deverão ser feitas por meio de requerimento que será disponibilizado na página da internet HTTP//www.pucsp.br/pos dirigido à Coordenadora do Programa, juntando-se

- Curriculum Lattes atualizado e comprovado (últimos 3 anos);
- Cópia autenticada do diploma de Doutorado;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4;
- Proposta de trabalho contendo:

    a) Plano de pesquisa que demonstre experiência com pesquisa no âmbito da linha de pesquisa Literatura: Estudos comparados e historiografia;

    b) Indicação de áreas temáticas de interesse para desenvolvimento de atividades acadêmicas (ensino, orientação e outras atividades inerentes à função).

II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 2º. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. ter o título de Doutor há, pelo menos, 2 (dois) anos da data de inscrição no processo de credenciamento;
2. ser professor da PUC-SP com, no mínimo, TP-10, no semestre de inscrição para o processo de credenciamento;
3. apresentar produção acadêmica em conformidade com as exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG e da área do Programa;
4. ser pesquisador com reconhecimento institucional, tendo comprovação de orientação de, no mínimo, Mestrado e Iniciação Científica;
5. possuir trajetória de investigação em conformidade com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa ao qual se destina;
6. não participar como Professor Permanente em Programa de pós-graduação de outra IES.

III – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º. – O processo de seleção para o credenciamento constará de análise da documentação apresentada e entrevista com os candidatos.

Art. 4º- A nota mínima para credenciamento será de 7(sete) pontos de um total possível de 10 (dez) pontos. O peso atribuído ao currículo será 70% e à entrevista 30%.

Art. 5º. – A Banca Examinadora será composta por três professores doutores da PUC-SP, dos quais dois pertencentes ao quadro do Programa de Estudos Pós-Graduados em Literatura e Crítica Literária, sendo um deles vinculado à linha de pesquisa Literatura: Estudos comparados e historiografia, e um externo ao Programa.

Art. 6º. – O credenciamento não garante aos docentes o exercício de atividades no Programa, ficando este condicionado às necessidades acadêmicas e ao disposto nas normas da Universidade.

IV – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 7º. – O Processo de Credenciamento obedecerá às etapas e datas a seguir:

a) inscrições: de 25 de fevereiro a 08 de março de 2013;

b) horário das inscrições: das 10h às 12h e das 14h às 17:00h;

c) local das inscrições: Secretaria do Programa de Estudos Pós-Graduados em Literatura e Crítica Literária, Rua Ministro de Godói, 969, 4º. Andar, sala 4E03, campus Monte Alegre;

d) as entrevistas deverão ser pré-agendadas para o período entre 11 e 13 de março.

Art. 8º. – O resultado será divulgado pelo Programa no quadro de avisos da Diretoria da Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes, em 15 de março de 2013.

Art. 9º. – Não serão divulgadas as razões de não aprovação no credenciamento.

Art. 10º. – Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora designada para o processo de credenciamento, podendo esta recorrer à Direção da Faculdade e à Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa, em caso de dúvida.

V – PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital deverá ser divulgado pelo Expediente da Pró-Reitoria, juntos aos Departamentos, afixados nas dependências da Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes e do Programa de Pós-Graduação e colocado no site do setor, pelo prazo de 15 dias (08/02/2013 a 22/02/2013)

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013

Profa. Dra. Vera Bastazin

Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Literatura e Crítica Literária